

PETIÇÃO Nº 131 / X / 1º

À 1.ª Comissão.
11.5.06

PROTOCOLO

72
À DAC p/a 8.ª Comissão
06.05.10

Recebi uma cópia da Petição "Para a continuação de João Bénard da Costa como Presidente da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema" constituída por carta de apresentação, texto da Petição e Lista de Assinantes respectiva.

As burocratas adjacentes
fazem informar com
rejeição.

[Signature]
12/05/06

Lisboa, 10/05/06

Administração da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>154471</u>
Classificação <u>18.01</u>
Data <u>06/05/10</u>

núcleo de cinema da f.a.u.t.l.
Faculdade de Arquitectura da U.T.L.
Rua Sá Nogueira
Pólo universitário – Alto da Ajuda
1349-055 LISBOA

Exmo. Senhor Presidente da República,
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,
Exmo. Senhor Primeiro Ministro,
Exma. Senhora Ministra da Cultura,

Tendo tomado a iniciativa de formular a petição que anexamos – “Para a continuação de João Bénard da Costa como Presidente da Cinemateca Portuguesa” – e de a colocar para subscrição no sítio www.petitiononline.com da *net* entre os dias 24/04/06 e 08/05/06, onde permanece para consulta, vimos remeter a lista respectiva dos assinantes, os quais seguramente se congratularam com a decisão já anunciada pela Senhora Ministra da Cultura através dos meios de comunicação social relativamente ao convite a efectuar ao Dr. João Bénard da Costa no sentido da sua recondução como Presidente da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos a Vossa Excelência.

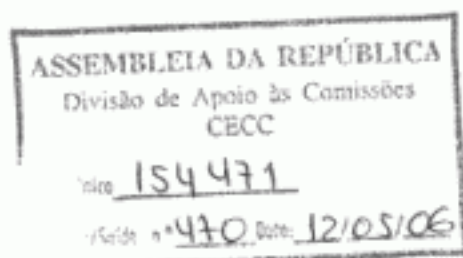


José Carlos Simões Neves, arquitecto

Pelo

Núcleo de Cinema da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa

Lisboa, 10 de Maio de 2006



Mozais:

Mozais: Rua das Chagas, 17, 3.º Dto.
1200 Lisboa

Tel: 213420935

fax: 213428636

TM: 918353727

Casa: Rua da Cruz dos Poetas, 33, R/c Esq.
1200 Lisboa

Tel: 213976288

PARA A CONTINUAÇÃO DE JOÃO BÉNARD DA COSTA COMO
PRESIDENTE DA CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA

Exmo. Senhor Presidente da República,

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Exmo. Senhor Primeiro Ministro,

Exma. Senhora Ministra da Cultura,

A Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema é uma instituição pública que tem feito um trabalho de uma competência exemplar no panorama nacional enquanto casa de cultura, tendo-se tornado simultaneamente uma referência consagrada no âmbito das cinematecas internacionais.

O trabalho oferecido pela Cinemateca, através da sua programação – intensa, sistemática e coerente –, do conjunto das suas publicações – de uma solidez e vastidão únicas na divulgação e reflexão teórica sobre o território do cinema, em Portugal –, do arquivo nacional das imagens em movimento que dentro de si soube criar – tão exaustivo quanto possível – e da sua biblioteca – tão vasta, acessível e agradável a quem a consulta –, cumpre assim o seu objectivo primeiro que só pode ser o de tornar viva e permanente, para que seja fértil, a arte e a memória do cinema. Dizemo-lo como portuguesas e portugueses ligados ao cinema que, como fazedores, como espectadores ou como estudiosos, muito se formaram ou continuam a formar e a informar com a obra ímpar que é a Cinemateca Portuguesa.

Desta obra é indissociável a pessoa do Dr. João Bénard da Costa e o seu trabalho incansável, sábio e apaixonado, desde 1980 como sub-director da Cinemateca e, desde 1991, como seu Presidente. O facto, muito raro em Portugal, de ter passado por tantos Governos diferentes dirigindo uma instituição tão importante como a Cinemateca, tendo-lhe conferido, por meio de empenhamento pessoal que soube transmitir a quem nela trabalha com a mesma paixão pelo Cinema, vastíssima cultura e firmeza de carácter, a marcante identidade que nela hoje todos conhecemos e em que nos reconhecemos, atesta ainda a grandeza da obra, a independência e a integridade, qualidades que marcam o exercício do cargo que ocupa.

Recentemente, veio a público a intenção do Ministério da Cultura de não reconduzir o Dr. João Bénard da Costa como Presidente da Cinemateca Portuguesa. Esta intenção, a ser verdadeira, será tão surpreendente e insólita, como exprimirá uma atitude puramente burocrática de quem não pensa política da cultura e se limita a reagir burocraticamente a factos e ao passar do tempo, mandando para a reforma quem perfeitamente fez 70 anos, e traduz uma total falta de perspectiva do Ministério sobre o aproveitamento das qualidades extraordinárias de certas pessoas para dar, ainda e enquanto possível, continuidade ao trabalho desenvolvido, neste caso, na Cinemateca, o que torna legítimo que se possa temer que a curto prazo se perca o que de extraordinário ali está feito. É que a única justificação dada para esta intenção, prende-se com o facto do actual Presidente da Cinemateca ter atingido a idade de reforma da função pública, encontrando-se já em regime de licença especial e por ser, nas palavras da assessora de imprensa da Sra. Ministra, «orientação» deste Governo que essas licenças só sejam concedidas em situações «muito excepcionais».

Os abaixo-assinados vêm afirmar que, no seu cívico entender, o caso do Dr. João Bénard da Costa é absolutamente excepcional e apelar que essa orientação seja, neste caso e com plena justificação, seguida, permitindo-se a continuidade de uma presença cultural, de um trabalho e de uma intervenção excepcionais e para cultura e fruição de todos seja mantida pelo tempo a que o Dr. João Bénard da Costa ainda tiver vontade e força.

Os abaixo-assinados